



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, inciso XII, Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Hortifrutigranjeiro e gêneros perecíveis para Merenda Escolar .**

02: Unidade: **Secretaria Municipal de Educação.**

03. Dotação Orçamentária:

12.122.0012.2.032 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

12.306.0021.2.034 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Limoeiro do Ajuru – Pa, 20 de Fevereiro de 2017.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal